

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de março de 2020.

Data da Assinatura: 12/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Antônio Roker Troczinski

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO nº 71/750.005/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº; 938.580.431-68, residente em Campo Grande-MS, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº 003/2018.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº; 938.580.431-68, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATADA.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 10.096 de 18/02/20, página 48

Processo: 27/101.714/2016 NE: 001468

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00.

Publicação DO N.º 10.096 de 18/02/20, página 48

Processo: 27/101.714/2016 NE: 001469

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 300,00.

Publicação DO N.º 10.096 de 18/02/20, página 48

Processo: 27/101.714/2016 NE: 001470

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 450,00.

ROSANA LEITE DE MELO ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS N. 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER-MS) para o biênio 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL – CETER-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 15.360, de 05 de fevereiro de 2020, bem assim pelo disposto no §1º do artigo 5º da Resolução SEDHAST nº 211 de 28 de fevereiro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Conselho, e ainda CONSIDERANDO, a Assembleia Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar o nome dos Conselheiros abaixo relacionados eleitos para composição da mesa diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso Do Sul – CETER –MS, para o biênio correspondente a 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2022.

Douglas Rodrigues Silgueiro Representante da Federação dos trabalhadores do Comércio - FETRACOM/MS	Presidente
Cleoni Bortolli Salviano Representante da Federação dos trabalhadores nas Indústrias do Estado de MS – F.T.I/MS	Vice-Presidente